



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA

Capital Catarinense do KerbFest

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22/2023
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2023

Pelo presente termo de Contrato que entre si fazem o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERITIBA-SC**, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 11.391.279/0001-06, com sede à Rua Frei Bonifácio esquina com a Rua Senador Nereu Ramos, nº 187, Bairro Centro – Peritiba, Santa Catarina, neste ato representado por seu titular o Sr. **PAULO JOSÉ DEITOS**, Prefeito Municipal, residente e domiciliado neste Município, inscrito no CPF nº 021.966.329-70, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e **JCE SAÚDE VITAL S/S**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.501.267/0001-20, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 500, Sala 04, Edifício das Clínicas, Bairro Centro, Concórdia, Santa Catarina, CEP 89.700-017, neste ato representada por sua Representante Legal a Senhora **JUCIMARA CHITOLINA**, portadora da Carteira de Identidade nº 2.132.836 e CPF nº 949.932.469-00, a seguir denominada simplesmente de **CONTRATADA**, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo **Processo de Licitação nº 20/2022 Credenciamento Universal nº 05/2022** e **Processo Licitatório nº 07/2023, Inexigibilidade de licitação nº 03/2023** que está amparado no CAPUT do artigo 25 da Lei 8.666/93, e se regerá pelas Cláusulas e condições que anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O objeto do presente contrato é aditivar saldo ao contrato original nº 05/2023, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de fisioterapia e reeducação postural global, objetivando atender a demanda de pacientes da secretaria de saúde e bem estar social do município, mediante encaminhamento e autorização da secretaria de saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES:

2.1. Fica aditivado o saldo contábil em R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) visto que o valor para efeitos contábeis está se esgotando e não será suficiente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

3.1. As demais cláusulas e condições do contrato original nº 05/2023 permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente, por si e seus assessores, em 3 (três) vias iguais e de mesmo teor e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Município de Peritiba – SC., em 04 de dezembro de 2023.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA

Capital Catarinense do KerbFest

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

JCE SAÚDE VITAL S/S
Contratada

MARIELE ANDRESSA AULER MACIEL
Testemunha

REGINA INÊS BRAND LAZZARIN
Testemunha

JULIANA APARECIDA DA SILVA THOMAZ
Fiscal do Contrato

MARLO DANIEL FINGER
Fiscal do Contrato